

# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Processo nº 28.039/2017

## 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.279.635/0001-08, representada pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, através de sua Secretária, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.761.239-8 SSP/SP e CPF nº 064.742.618-89, residente e domiciliada a Rua Milton Tamassia, nº 230, Jardim Santo Afonso, Piracaia/SP, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Associação Espírita e Beneficente e Educacional Casa do Caminho, OSC declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 2.909 de 10 de julho de 1998, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Atibaia sob nº 11 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.790.268/0001-90, com sede na Estrada dos Perines, nº 230, Bairro Boa Vista, Atibaia/SP, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Paulo Birkman, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.339.131-1 SSP/SP, CPF nº 107.935.588-08, residente e domiciliado à Rua Estrada Velha de Bragança, 1.501, Bairro Mato Dentro Atibaia/SP, neste ato denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações), na forma das cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 004/2018, para continuidade do Programa Vem Ser, visando a gestão de uma Unidade Institucional de Acolhimento em Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, acima de 18 anos, de ambos os sexos, de forma humanizada e com orientação para reinserção na família, sociedade e trabalho, e o serviço de abordagem de rua que deverá funcionar 180 horas semanais, utilizando para este mister em cooperação a Kombi, placas CPV 6947, patrimônio nº 21507, ano de fabricação 2000, bem como sua prorrogação até 31/12/2019, conforme Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

#### I – DO EMPENHO

A referida despesa correrá por conta das funcionais programáticas (12.201.08.244.0022.2054.3350.39.00.01.500000; 12.201.08.244.0022.2059.3350.39.00.01.500000) fonte de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, (12.201.08.243.0022.2060.3350.39.00.02.500000; 12.201.08.244.0022.2061.3350.39.00.02.500000) fonte de recursos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e (12.201.08.244.0022.2057.3350.39.00.05.500247; 12.201.08.244.0022.2058.3350.39.00.05.500248) fonte de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social, elemento de despesa 3350.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), empenhos da Despesa (nº 032/2019, 033/2019, 034/2019, 035/2019, 036/2019, 037/2019) emitido em 02/01/2019.



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total adicional a ser repassado à **PROPONENTE** é de R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais), a ser liberado no primeiro dia de cada mês, a partir da assinatura deste **TERMO**, distribuído da seguinte forma:

- Recursos Municipais: R\$ 555.200,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e as demais no valor de R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) cada.
- Recursos Estaduais: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 06 (seis) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e as demais no valor de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) cada, a serem liberadas a partir de julho de 2019, de acordo com o repasse da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.
- Recursos Federais: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) cada, a serem liberadas a partir de janeiro de 2019, de acordo com o repasse do Ministério de Desenvolvimento Social.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

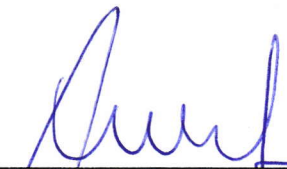
O presente **TERMO ADITIVO** passa a vigorar a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

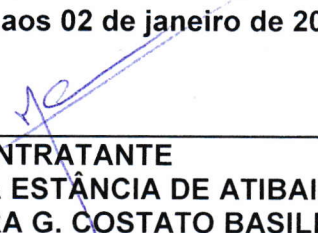
## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Colaboração Original, celebrado em 02 de janeiro de 2018 e Termos Aditivos, assinados em 27 de fevereiro de 2018 e 10 de setembro de 2018 .

E, por estarem assim juntos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E  
EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO  
PAULO BIRKMAN

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
MAGALI PEREIRA G. COSTATO BASILE

  
\_\_\_\_\_  
GESTOR DE PARCERIA  
CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA

## TESTEMUNHAS:

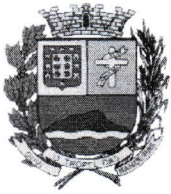
Nome: \_\_\_\_\_

RG n.º: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG n.º: \_\_\_\_\_





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A):** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº:** 3º Aditivo ao Termo nº004/2018

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 004/2018, para continuidade do Programa Vem Ser, visando a gestão de uma Unidade Institucional de Acolhimento em Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, acima de 18 anos, de ambos os sexos, de forma humanizada e com orientação para reinserção na família, sociedade e trabalho, e o serviço de abordagem de rua que deverá funcionar 180 horas semanais, utilizando para este mister em cooperação a Kombi, placas CPV 6947, patrimônio nº 21507, ano de fabricação 2000, bem como sua prorrogação até 31/12/2019.

### ADVOGADO(S): (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

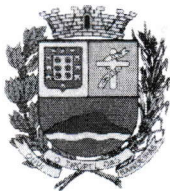
- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionado no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

---

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Local e data:** Atibaia, 02 de janeiro de 2019.

## **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Claudia Martins Costa Mesquita*

Cargo: *Diretora do Departamento SUAS*

CPF: *013.429.387-80*

RG: *62.598.301-4*

Data de Nascimento: *15/02/1967*

Endereço Residencial completo: *Rua Orquídea, 621 - Vila Silena - Atibaia/SP*

E-mail institucional: *cmesquita@atibaia.sp.gov.br*

E-mail pessoal: *claudiamcost@gmail.com*

Telefone: *(11) 4414-0605 - 11 99500-8841*

Assinatura:

*Responsáveis que assinaram o ajuste*

## **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Magali Pereira Gonçalves Costato Basile*

Cargo: *Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*

CPF: *064.742.618-89*

RG: *6.761.239-8 SSP/SP*

Data de Nascimento: *05/07/1961*

Endereço Residencial completo: *Rua Milton Tamassia, 230, Jardim Santo Afonso, Piracaia-SP*

E-mail institucional: *mbasile@atibaia.sp.gov.br*

E-mail pessoal: *magalibasile@uol.com.br*

Telefone: *(11) 4414-0650*

Assinatura:

## **PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: *Paulo Birkman*

Cargo: *Presidente*

CPF: *107.935.588-08*

RG: *22.339.131-1 SSP/SP*

Data de Nascimento: *19/03/1969*

Endereço Residencial completo: *Estrada Velha de Bragança, nº 1501, Bairro Mato Dentro - Atibaia-SP*

E-mail institucional: *adm@casadocaminhoatibaia.org.br*

E-mail pessoal: *adm@casadocaminhoatibaia.org.br*

Telefone: *(11) 9.9957-0544*

Assinatura: